



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3658/2022

01.11.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 200/2022 – SRH de 28 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, cadastrado sob matrícula nº 10601, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **31 de outubro de 2022 a 09 de novembro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.**2022** a 01.03.**2023**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de novembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2081 Pág.: 7A
Data: 05 / 11 / 2022.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2639 Pág.: 276
Data: 04 / 11 / 2022.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LEI Nº 3.088/2022

SÚMULA: Altera os Anexos I, II, III, da Lei nº 2.546 de 18 de agosto de 2015, bem como revoga a Lei nº 3.037 de 08 de junho de 2022, que dá outras providências. A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
ARTIGO 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei nº 2.546 de 18 de agosto de 2015 que alterou a Estrutura da Organização da Prefeitura Municipal de Santo Antonio Sudoeste - PR, os quais passaram a vigorar de acordo com os Anexos I, II, e III desta Lei.
ARTIGO 2º - Fica revogada a Lei nº 3.037/2022 de 08 de junho de 2022.
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.
PUBLIQUE-SE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - Anexo II

(Parte integrante da Lei nº 3.088/2022)

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO
01	Chefe de Gabinete	CB
02	Assessor de Gabinete	C 01
01	Assessor Operacional	C 05
01	Assessor de Imprensa	C 01
01	Chefe de Controle Interno	FG-1
01	Procurador Geral	CB
01	Assessor Jurídico	C 01
03	Diretor de Departamento	CB
10	Diretor de Departamento	CB-1
11	Diretor de Departamento	C 02
10	Diretor de Departamento	C 03
03	Diretor de Departamento	C 04
05	Diretor de Departamento	C 05

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

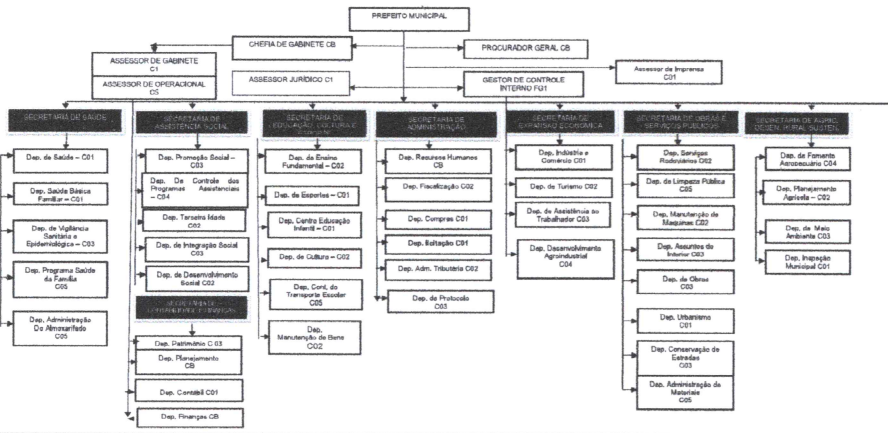
Símbolo	Valor (R\$)
CB	5.795,50
C 01	4.861,18
C 02	3.850,00
C 03	3.315,00
C 04	2.984,00
C 05	1.787,20

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - Anexo III

(Lei nº 3.088/2022)

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	VALORES
01	Chefe de Gabinete	FG - CB	3.478,00
01	Procurador Geral	FG - CB	3.478,00
01	Gestor de Controle Interno	FG - 1	2.808,60
01	Assessor de Imprensa	FG - 1	2.808,60
01	Assessor Jurídico	FG - 1	2.808,60
03	Diretor de Departamento	FG-CB	3.478,00
10	Diretor de Departamento	FG - 1	2.808,60
11	Diretor de Departamento	FG - 2	2.195,40
10	Diretor de Departamento	FG - 3	1.989,00
03	Diretor de Departamento	FG - 4	1.550,42
05	Diretor de Departamento	FG - 5	1.060,32
02	Assessor de Gabinete	FG - 1	2.195,40
01	Assessor Operacional	FG - 5	1.060,32

ORGANOGRAMA Anexo I (Lei Nº 3.088/2022)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 70/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 70/2022 referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano (o chamado lixo orgânico) produzido no Município de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA					
Lote/Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar urbano classe II-A (o chamado lixo orgânico) e rejeitos do lixo reciclável produzidos no Município de Manfrinópolis Paraná, com 03 coletas semanais (Segundas-feiras, Quartas-feiras e Sextas-feiras) no perímetro urbano do município de Manfrinópolis e 01 coleta semanal (Segundas-feiras) no Distrito de São Sebastião da Bela Vista (Barra Grande).	MÊS	12,00	27.500,00	330.000,00
TOTAL					330.000,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 70/2022 datada de 25/10/2022, para assinatura do contrato a proponente deverá apresentar no prazo de 05 dias os documentos do item 14.4 alíneas b), c), d) e f) conforme estabelecido em edital de licitação. Em sendo cumpridas as exigências editalícias o prazo de execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses após assinatura do contrato. Manfrinópolis, 03/11/2022.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 72/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3510/2022 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 72/2022 referente à Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel, Gasolina e Etanol) para abastecer os veículos e máquinas da frota municipal de forma parcelada para atendimento das necessidades da Administração pública, em favor das empresas conforme abaixo:

ALTO POSTO PEDREÃO LTDA					
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Percentual de desconto oferecido sobre a ANP	Valor do lote estimado para 12 meses
1	GASOLINA COMUM	RODOL	L	1%	370.948,25
TOTAL					370.948,25

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA.					
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Percentual de desconto oferecido sobre a ANP	Valor do lote estimado para 12 meses
2	Óleo Diesel S10	SHELL	L	1%	1.236.755,52
3	ÓLEO DIESEL SHELL S500 (comum)	SHELL	L	1%	1.986.728,04
TOTAL					3.223.483,56

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 72/2022 datada de 10/10/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 13/10/2022.
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3659/2022 - 01.11.2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 80 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 123/2022 - SRH de 10 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER, cadastrado sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 1º de novembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2016 a 31.10.2022.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 01.08.2016 a 31.10.2022. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de novembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 138 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços para busca e encaminhamento de publicações via correio eletrônico e web site de toda e qualquer publicação de interesse do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Processo dispensa nº 37/2022

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP. CNPJ: 21.129.497/0001-12. VALOR CONTRATADO: 4.320,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/11/2022. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3658/2022 - 01.11.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 200/2022 - SRH de 28 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA, cadastrado sob matrícula nº 10601, ocupante de Cargo de Provedimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 31 de outubro de 2022 a 09 de novembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2022 a 01.03.2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de novembro de 2022. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2021

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2021

(Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONTRATADO: JOZEANE DAMBROSIO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LINHA ALTO SÃO JOÃO - 40 HORAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde - Linha São João, com carga horária de 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 09 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.

DATA DO ADITIVO: 1º de novembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3660/2022 - 01.11.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 170/2022 - SRH de 07 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JONATAN FREIRE, cadastrado sob matrícula nº 9791, ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de VETERINÁRIO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1º de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, referente ao Período Aquisitivo 01.07.2021 a 30.06.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1º de novembro de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
PATO BRANCO – PR	
DANILO RECALCATTI – 18/08/2022 (OROCH)	
JOACIR SOARES – 18/08/2022 (OROCH)	
EMERSON DALPOSSO – 18/08/2022 (OROCH)	
LORENI BEBBER – 09/09/2022 (OROCH)	
DIONISIO CERQUEIRA – SC	
MATEUS FERREIRA – 07/10/2022 (OROCH)	
JACIR REBELATTO – 07/10/2022 (OROCH)	
NELSON TOLEDO – 13/10/2022 (TORO)	
SERGIO CORREIA – 13/10/2022 (TORO)	
VANDERLEI SANDRI – 13/10/2022 (TORO)	
CLAUDIO DANIEL -13/10/2022 (TORO)	

Manfrinópolis – Pr, 19 de Outubro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:C59F5074

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 158/2022 -
AMARILDO CARNEIRO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 158/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 158/2022
---	------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	AMARILDO CARNEIRO		MATR. 1012033
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE	DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE PREFEITURA MUNICIPAL MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO	TIPO	DE	VEÍCULO:
ELETIVO	X COMISSIONADO	TRANSPORTE	TORO
AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO ()	PLACA: SDU9J52
OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM						
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO VIAGEM	DA	TOTAL DE DIÁRIAS
INÍCIO	FIM					
01/10/2022	03/10/2022	CURITIBA	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PROCEDIMENTO CIRURGICO.	PARA	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
GUSTAVO RODRIGUES	
ARISTIDES ALBUQUERQUE	

Manfrinópolis – Pr, em 31 de outubro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:5466CEEF

URBANISMO
PORTARIA Nº 3658/2022 - 01.11.2022

Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 200/2022 – SRH de 28 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. EZEQUIEL DA SILVEIRA**, cadastrado sob matrícula nº 10601, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de PEDREIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **31 de outubro de 2022 a 09 de novembro de 2022**, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2022 a 01.03.2023, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 31 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 1º de novembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FAFAF3DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MARILENA**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº136/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos em estabelecimento comercial de Farmácias local, para suprir as necessidades de pronto atendimento da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, no Município de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 04 de novembro de 2022 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de novembro de 2022 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimere Molina Giacobbo
Código Identificador:C4069A2E